



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2024/2

Florianópolis-SC,11/01/2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 2

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 11/01/2024

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 20/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 1036/2024
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO de BRUNO DOS ANJOS CORDEIRO DA SILVA, Soldado PM Mat 611382-6-01.

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e tomado posse em Cargo Público permanente de INSPETOR DE POLICIA, por meio do Decreto nº 48.867/2023,publicadono D.O.E. nº 238 – Parte I, do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, **BRUNO DOS ANJOS CORDEIRO DA SILVA**, Soldado PM Mat **611382-6-01**, a contar de **27 de dezembro de 2023**.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 21/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 1435/2024
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj Mat. 930268-9 Rafael
Zancanaro do cargo de Comandante da 3ª/12ºBPM -
Camboriú/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Camboriú/SC, o **Major PM Mat. 930268-9 Rafael Zancanaro**, a contar de 12 de janeiro de 2024.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 22/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 1435/2024
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 930250-6 Juarez Cesar
Scarant Junior para o cargo de Comandante da
3ª/12ºBPM - Camboriú/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Camboriú/SC, o **Major PM Mat. 930250-6 Juarez Cesar Scarant Junior**, a contar de 12 de janeiro de 2024.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 24/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 1261/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
ADEMIR CRISTIANO BRUNETTO, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 925668-7-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADEMIR CRISTIANO BRUNETTO**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925668-7-01**, a contar de **05 de janeiro de 2024**.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 25/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 83025/2023
Assunto: EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA do Cabo PM
927945-8 OSVALDO OSÓRIO HAINISCH

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Cabo PM 927945-8 OSVALDO OSÓRIO HAINISCH**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, eo art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº04/CD/PMSC/2018, e decisão final em Recurso de Representação, constante do Ato Governamental nº2870/2023.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2024.

[Assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 26/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 1347/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
MARCIO FRANCISCO DE AMORIM, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 924036-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO FRANCISCO DE AMORIM**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 924036-5-01**, a contar de **05 de janeiro de 2024**.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 27/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 1407/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 923289-3-01 GILBERTO
SILVA DOS SANTOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILBERTO SILVA DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923289-3-01** a contar de **05 de janeiro de 2024**.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 29/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 735/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT. 925812-4-01 VALNEI
CARLOS STANGA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALNEI CARLOS STANGA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925812-4-01** a contar de **03 de janeiro de 2024**.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Ger



Ato da Polícia Militar nº 32/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 1959/24
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o 2º
Sargento PM Mat. 926153-2-01 LUCIANO ALCIONE
CRISTALDO BONILHA

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Decreto 1860 de 13 de abril de 2022, no inciso V do art. 3 da Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda no inciso XX e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIANO ALCIONE CRISTALDO BONILHA**, 2º Sargento da Polícia Militar, matrícula **926153-2-01**, a contar de **01 de janeiro de 2024**.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 33/2024

BEPM: 2024/2

Data publicação: 11/01/2024

Protocolo SGPe: PMSC 17499/2023

Assunto: AGREGAR, após 06 meses em LTIP , o 2º Sargento
PM Mat. 928456-7-01 MARIO CESAR BANDEIRA

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021, e inciso VI do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, MARIO CESAR BANDEIRA, 2º Sargento da Polícia Militar, matrícula 928456-7-01, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 34/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 2034/2024
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o 2º
Sargento PM Mat. 926979-7-01 JUDSON DOS
SANTOS GUEDES

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Decreto 1860 de 13 de abril de 2022, no inciso V do art. 3 da Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda no inciso XX e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JUDSON DOS SANTOS GUEDES, 2º Sargento da Polícia Militar, matrícula 926979-7-01, a contar de 12 de julho de 2023.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 35/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 2116/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
MARCELO DA SILVA GONÇALVES, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 924555-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO DA SILVA GONÇALVES**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 924555-3-01**, a contar de **06 de janeiro de 2024**.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 36/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 1577/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 925672-5-01 EDENILSON
JACOBSEN

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDENILSON JACOBSEN**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925672-5-01** a contar de **08 de janeiro de 2024**.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 37/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 2235/2024
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o CABO
PM Mat. 933846-2-01 MARCUS VINICIUS
GONÇALVES ALVIM

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Decreto 1860 de 13 de abril de 2022, no inciso V do art. 3 da Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda no inciso XX e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCUS VINICIUS GONÇALVES ALVIM**, Cabo da Polícia Militar, matrícula 933846-2-01, a contar de **07 de janeiro de 2024**.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 39/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 2273/2024
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o
SOLDADO PM Mat. 933039-9-01 CICERO MORAES
COELHO

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Decreto 1860 de 13 de abril de 2022, no inciso V do art. 3 da Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda no inciso XX e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CICERO MORAES COELHO**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **933039-9-01**, a contar de **09 de janeiro de 2024**.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 41/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: 00080965-2023
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO (sem estabilidade) do
Soldado PM Mat. 989743-7 Eduardo Corrêa

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da corporação, EDUARDO CORRÊA, Soldado PM Mat. 989743-7-01, a contar de 15 de janeiro de 2024.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2024

IAGÃ INDALÊNCIO COTA

Ten Cel PM Comandante do Batalhão de Aviação da Polícia Militar



Ato da Polícia Militar nº 42/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 76.999/2023
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS - 2º Sgt PM RR 921668-5 EDVALDO
LEONARDO

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 76999/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar o ressarcimento de valores decorrentes de indenização de férias recebidas indevidamente quando da passagem para a Reserva Remunerada do 2º Sgt PM RR 0921668-5 EDVALDO LEONARDO, **RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao montante auditado amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral

[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 43/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 58506/2023
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - VALOR
EXCEDENTE DE SUBSÍDIO - Sd PM 1ª Classe Lic
620082-6 PEDRO GOUVEIA DE AZEVEDO MAIA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 58506/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente por lançamento de valor excedente de subsídio quando do Licenciamento a Pedido do Sd PM 1ª Classe Lic 620082-6 PEDRO GOUVEIA DE AZEVEDO MAIA, **RESOLVO**:

- DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao montante auditado amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - Publicar;
 - Providências decorrentes;
 - Comunicação ao interessado;
 - Arquivar.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 44/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 2281/2024
Assunto: CONCEDER LTIP pelo período de 02 anos a ALAN
CEZAR BUGANÇA, Cabo PM Mat. 932548-4-01.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c a Portaria nº 14/PMSC/2023, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e também com a Portaria nº 204/PMSC/2022, a **ALAN CEZAR BUGANÇA**, Cabo PM Mat. **932548-4-01**, lotado atualmente no 36BPM/2CIA/1PEL/2GP, na cidade de DIONISIO CERQUEIRA, por 02 anos, a/c de 01 de março de 2024.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Tenente Coronel Diretor Interino de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 45/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 2251/2024
Assunto: CONCEDER LTIP pelo período de 02 anos a
ERIVELTON OLIVEIRA MOTA, Cabo PM Mat.
931462-8-01.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c a Portaria nº 14/PMSC/2023, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e também com a Portaria nº 204/PMSC/2022, a **ERIVELTON OLIVEIRA MOTA**, Cabo PM Mat. **931462-8-01**, lotado atualmente no (a) 1BPR/1CIA/2PEL/1GP, na cidade de JOINVILLE, por 02 anos, a/c de **01 de fevereiro de 2024**.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Tenente Coronel Diretor Interino de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 46/2024

BEPM: 2024/2
Data publicação: 11/01/2024
Protocolo SGPe: PMSC 69695/2023
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - Autos do Processo
0304335-52.2015.8.24.0023 (Recurso Especial
1.404.544) - Subtenente PM RR 904851-0-01
MANOEL JOAQUIM DA COSTA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 69695/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando o ressarcimento de valores em face da reforma da decisão liminar contida nos Autos do Processo 0304335-52.2015.8.24.0023 (Recurso Especial 1.404.544), bem como do processo SGPe IPREV 5238/2023 em que faz parte o interessado o Sr. Subtenente PM RR 904851-0-01 MANOEL JOAQUIM DA COSTA,
RESOLVO:

- DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao montante auditado em cumprimento à competente decisão judicial e amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
- Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - Publicar;
 - Providências decorrentes;
 - Comunicação ao interessado;
 - Arquivar.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2024/2 , de 11/01/2024.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QLRZ6614**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 12/01/2024 às 19:03:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAyOTM3Xzi5NDBfMjAyNF9RTFJaNjYxNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00002937/2024** e o código **QLRZ6614** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.